

DECRETO LEGISLATIVO 001/2023, de 11 de abril de 2023.

“Aprova as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício de 2020”.

ALVIMAR PAULO TREMEA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas atribuições legais, após aprovação do Plenário, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo dos Administradores do Poder Executivo Municipal de Anta Gorda, relativas ao exercício de 2020, acatando o Parecer exarado pelo Tribunal de Contas do Estado no processo n.º 0116-0200/20-0 daquela Corte.

Art. 2º - O presente Decreto passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA, aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

ALVIMAR PAULO TREMEA
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se

Ver. Tiago Toldo
1º Secretário

Publicado no Quadro Mural
De ___/___/___ à ___/___/___